## PORTARIA N° 1.161/2019

Aprova os **mapeamentos e manuais** referente aos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do INPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha/MG.

O **DIRETOR PRESIDENTE** do INPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.965/2008, e

CONSIDERANDO o constante aprimoramento dos processos de trabalho e a importância da padronização na execução, desempenho, qualidade e reprodutividade das atividades desenvolvidas pelo INPREV;

CONSIDERANDO o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;

## RESOLVE:

Art. 1°. Fica aprovado os seguintes manuais de processo de trabalho do INPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha/MG:

I: M-001 - Manual de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade;

II: M-002 - Manual de Aposentadoria por Invalidez;

III: M-003 - Manual de Aposentadoria Compulsória;

IV: M-004 - Manual de Pensão por Morte;

V: M-005 - Manual do COMPREV;

VI: M-006 - Manual de Credenciamento de Fundos de

Investimentos;

VII: M-007 - Manual de Credenciamento e Atualização de Administradores, Gestores, Distribuidores;

VIII: M-008 - Manual de Acompanhamento dos Investimentos;

IX: M-009 - Manual de Comitê de Investimentos;

X: M-010 - Manual de APR;

XI: M-011 - Manual do DAIR;

XII: M-012 - Manual do DPIN;

XIII: M-013 - Manual de Fechamento Contábil;

XIV: M-014 - Manual de DIPR;

XV: M-015 - Manual de Planejamento Orçamentário;

XVI: M-016 - Manual de Dispensa de Licitação;

XVII: M-017 - Manual de Inexigibilidade de

Licitação;

XVIII: M-018 - Manual de Contrato;

XIX: M-019 - Manual de Pregão;

XX: M-020 - Manual de Licitação Tomada de Preço,

Concorrência e Convite;

XXI: M-021 - Manual do Almoxarifado;

XXII: M-022 - Manual do Patrimônio;

XXIII: M-023 - Manual da DIRF;

XXIV: M-024 - Manual de Concurso Público;

XXV: M-025 - Manual da Elaboração da Folha de

Pagamento;

XXVI: M-026 - Manual da Inclusão de Aposentados e Pensionistas na Folha de Pagamento;

XXVII: M-027 - Manual do Encerramento da Folha de

Pagamento;

XXVIII: M-028 - Manual de Emissão de Relatório para pagamento de Pensão Alimentícia;

XXIX: M-029 - Manual do Informativo do INPREV;

Art. 2°. Os procedimentos, critérios e responsabilidades definidas nos manuais anexos à esta Portaria, deverão ser utilizados pelos servidores do INPREV, em busca da padronização na execução, desempenho, qualidade e reprodutividade das atividades desenvolvidas.

Art. 3°. A conformidade com os processos mapeados e manualizados aprovados por este ato e os trabalhos desenvolvidos pelos servidores do INPREV, deverá ser objeto de análise do Controlador Interno que deverá identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, auxiliando na sua correta execução e no aperfeiçoamento dos mesmos, conforme princípios e normativas aprovados no Regulamento de Controles Internos.

 $\bf Art.~\bf 4^{\circ}.~\rm Esta~Portaria~entra~em~vigor~na~data~de~sua~publicação, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, em busca da melhoria dos processos.$ 

Varginha, 22 de Abril de 2019.

## EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR - PRESIDENTE